

ATA DA 233ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se
2 extraordinariamente de forma virtual o Conselho Diretor, com a participação dos
3 seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente, Profa. Elenir Sarro,
4 Diretora do Colégio, Sr. Marcos Gomes Godinho, representante da Secretaria de
5 Desenvolvimento, Sra. Jozimeire Angélica Stocco de C. N. da Silva, representante
6 do Conselho Municipal de Educação, Prof. Mario Gonçalves Garcia Jr,
7 representante dos docentes do CUFSA, Profa. Edilaine Ferreira R. Rodrigues,
8 representante dos docentes do CUFSA, Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos,
9 representante dos discentes do CUFSA, Sr. Alessandro F. Prieto, representante
10 responsável por alunos do Colégio, Sr. Roberto Rodrigues da Silva, representante
11 do pessoal técnico-administrativo, Sr. Humberto Costa Sobrinho, representante de
12 entidades representativas dos trabalhadores do município e Prof. Carlos Alberto
13 Pellegrini, representante de entidades representativas de outros segmentos sociais.
14 A reunião foi agendada para 9h20 em primeira convocação e 9h50 em segunda
15 convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo André.
16 Verificando havia número legal para deliberação em 1ª convocação, o Sr.
17 Presidente abriu a sessão às 9h20. Participaram da reunião, sem direito a voto, o
18 Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Prograd (autorização de presença em todas as
19 reuniões, dada pelo Conselho na 197ª reunião), Profa. Dra. Andréa Dias Quintão,
20 Proppex (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na
21 215ª reunião) e Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade (autorização de presença em
22 todas as reuniões, dada pelo Conselho na 222ª reunião). **01) Justificativas** –
23 Justificaram suas ausências a Profa. Sidnei de Oliveira e a Profa. Silvia Regina Z.
24 Morisco. **02) Informes** – Sr. Presidente informou que a Instituição já iniciou os
25 trabalhos de reformulação dos cursos de Pós-Graduação para o oferecimento na
26 modalidade EAD, e que será trazido à este Conselho em breve. **03) Processo nº**
27 **12655/21 – Relatório de Atividades 2021** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se do
28 relatório de atividades da Reitoria, Colégio e demais setores da FSA, como Pró-
29 Reitorias e Setores Administrativos. Apresentou seus agradecimentos a todos os
30 funcionários e encarregados de setores pelo excelente trabalho e empenho
31 demonstrado nos relatórios apresentados. O Conselho em votação aprovou por
32 unanimidade o relatório apresentado. **04) Proposta de Convênio Institucional**
33 **com a AASP** – Sr. Presidente informou tratar-se de um convênio com a Associação
34 dos Advogados de São Paulo com o objetivo de possibilitar a realização conjunta de
35 eventos, cursos, palestras, seminários, debates, auxiliar no aprimoramento
36 profissional dos estudantes de Direito do CUFSA, produzir e difundir conteúdos
37 para os profissionais do Direito e a disponibilização pela AASP, de todos os
38 produtos e serviços oferecidos aos associados na categoria estudantes - 100%

39 digital. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a assinatura do convênio
40 com a AASP. O Conselheiro Rodrigo entrou na reunião neste momento. **05)**
41 **Proposta de adesão ao “The Entrepreneurship Program Babson College”** – Sr.
42 Presidente esclareceu tratar-se de uma Instituição americana com um currículo que
43 é referência para curso de estudo empresarial, capacitando os alunos na área do
44 empreendedorismo. O curso pode ser realizado de forma remota ou presencial e a
45 adesão ao programa não tem custos para a Fundação. Ressaltou o Sr. Presidente
46 ser uma oportunidade de internacionalização de nossos cursos, além de promover
47 uma divulgação muito positiva da Fundação Santo André associada a imagem do
48 Babson College. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a adesão
49 apresentada. **06) Processo nº 11.609/17 - Programa de Bolsas Integrais para**
50 **Alunos Carentes da FSA - PROFSA (Mpt - Processo 11485/17 - Resolução**
51 **Condir 035/17)** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de um compromisso assumido
52 com o Ministério Público do Trabalho para o oferecimento de bolsas integrais
53 direcionadas a candidatos específicos, com renda familiar per capita de 1 salário
54 mínimo e meio, com validade até a conclusão do curso ao qual o candidato está
55 matriculado. Para concorrer a essa bolsa o candidato deve entregar o formulário de
56 inscrição preenchido, acompanhado de cópia da comprovação da renda familiar e
57 seguir os requisitos estipulados no Edital ora em deliberação. O Conselho em
58 votação aprovou por unanimidade o Edital para Bolsa Social conforme apresentado.
59 **07) Processo nº 10354/12 - Alteração na Resolução do Conselho Diretor nº**
60 **060/21 em razão da alteração da Resolução do Conselho Universitário nº**
61 **084/21** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de resolução que autoriza a tramitação
62 das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares de forma remota e
63 com a utilização de recursos da tecnologia da informação por meio virtual e
64 telepresencial, adotando-se as regras descritas em resolução do Conselho
65 Universitário. Ocorre que um dos artigos da resolução do Conselho Universitário foi
66 alterado. Assim, se faz necessária a alteração da resolução deste Conselho para
67 fazer constar a nova resolução do Conselho Universitário. O Conselho em votação
68 aprovou por unanimidade a alteração proposta. O Conselheiro Roberto entrou na
69 reunião neste momento. **08) Processo nº 10201/11 – Proposta de alteração no**
70 **valor da bolsa auxílio para estagiários** – Sr Presidente informou que a Instituição
71 vem tendo dificuldades em selecionar estagiários nos seus processos seletivos,
72 pelo valor da bolsa não ser atrativa. Muitos editais são publicados várias vezes sem
73 sucesso. Diante desse quadro, apresenta a proposta de alteração no valor da bolsa
74 que atualmente é de R\$ 750,00 para R\$ 1.050,00. Por questão de isonomia, propõe
75 que o valor ora sugerido seja adotado também aos contratos atualmente vigentes.
76 O Conselho em votação aprovou por unanimidade o novo valor e a proposta
77 apresentada. **09) Processo nº 9062/08 – Proposta de alteração da descrição de**
78 **atividades do Técnico de Laboratório em Obras Civis** – Sr. Presidente

79 esclareceu que, tendo em vista a vacância do cargo, uma vez que a funcionária que
80 ocupava esse cargo pediu seu desligamento do quando de funcionários da FSA, foi
81 verificada a necessidade de alteração da descrição de atividades para o cargo, no
82 sentido de que, além de atender as questões dos laboratórios de Engenharia Civil e
83 Arquitetura, o técnico também atue junto aos setores administrativos da Fundação,
84 no apoio a elaboração de documentos técnicos, especificação de materiais e
85 projetos. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a alteração
86 apresentada. **10) Processo nº 12.476/21 – Vestibular 2022 – 2º semestre** – Sr.
87 Presidente apresentou o Edital para o vestibular do 2º semestre, esclarecendo
88 eventuais dúvidas em relação ao documento. O Conselho em votação aprovou por
89 unanimidade o edital apresentado. **11) Processos nºs 12.554/21 e 12.730/22 –**
90 **Anuidade e Semestralidade Calouros – 2º semestre/2022 e 1º semestre/2023 –**
91 O Sr. Presidente informou que a proposta é de atualização dos valores de
92 mensalidades, conforme a planilha apresentada aos Conselheiros, para os calouros
93 do 2º semestre de 2022 e para os calouros do 1º semestre de 2023. O Conselho,
94 em votação, aprovou por unanimidade os valores apresentados. O Sr. Presidente
95 passou a palavra ao Prof. Vander para apresentação do próximo item. **12)**
96 **Licitações / Contratações / Aquisições: a) Contratação de empresa para**
97 **prestação de serviços de Colação de Grau** – Trata-se de contratação de serviços
98 para realização das cerimônias de Colação de Grau oficial da FSA, sem custo para
99 a Instituição. Prof. Vander informou que o atual contrato teve sua última
100 prorrogação este ano, uma vez que atingiu o prazo de 60 meses, sendo necessária
101 nova licitação. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a abertura de
102 licitação; **b) Contratação de empresa para gestão de verba do Vestibular** – O
103 Prof. Vander esclareceu que, diante da atualização da lei de licitações, há
104 necessidade da contratação de uma empresa para operacionalização da gestão do
105 tráfego das campanhas de captação de alunos para a Graduação, Pós-Graduação
106 e Colégio. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a abertura de licitação
107 para contratação apresentada; **c) Aquisição de material esportivo para o Colégio**
108 – Trata-se de material esportivo para utilização nas aulas de Educação Física do
109 Colégio. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a aquisição desse
110 material; **d) Aquisição de equipamentos de informática** – Prof. Vander
111 esclareceu tratar-se de licitação para aquisição de Computadores com Monitor,
112 Filtros de Linha (tomada ABNT), Splitters VGA e Projetores multimídia com
113 instalação num total aproximado de R\$ 500.000,00 conforme informado pela
114 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia. A quantidade visa atender a
115 totalidade de salas de aula proporcionando melhor atendimento acadêmico aos
116 docentes. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a abertura de licitação
117 para a aquisição dos equipamentos. Prof. Vander passou a palavra ao Prof.
118 Rodrigo. **e) Plano TOTVs de assinatura eletrônica** – Sr. Presidente esclareceu

119 que um plano de assinatura eletrônica se faz necessário tendo em vista a proposta
120 da Instituição em oferecer cursos em EAD e com isso expandir o seu público para
121 diversas localidades, inclusive interior de SP e outros Estados. Também visa
122 garantir que os contratos de matrícula, assinados digitalmente, sejam reconhecidos
123 legalmente para efeito de eventuais cobranças judiciais. Sr. Presidente esclareceu
124 que além dos contratos de matrícula, esse plano de assinatura deverá ser utilizado
125 também para as matrículas e ações de gestão interna, como assinatura de atas
126 por exemplo. Dessa forma, propõe um aditamento ao contrato que a FSA mantém
127 com a TOTVs para inclusão desse plano. O Conselho em votação aprovou por
128 unanimidade a proposta apresentada. Sr. Presidente solicitou autorização do
129 Conselho para que a Sra. Elaine de Moraes, Contadora da FSA participe do
130 próximo item. O Conselho aprovou a solicitação e a Sra. Elaine entrou na reunião
131 neste momento. **13) Processo nº 12682/21 – Balanço 2021 –** Prof.
132 Vander agradeceu o empenho dos funcionários que trabalharam para que o
133 Balanço fosse concluído dentro do menor prazo possível. Passou a palavra para a
134 Sra. Elaine para apresentação do Balanço e esclarecimentos de eventuais dúvidas
135 em relação aos números apresentados. Após sanadas as dúvidas, o Sr. Presidente
136 agradeceu a todos os docentes e funcionários pela execução das ações de
137 saneamento, o que demonstra, pelos resultados apresentados, um horizonte de
138 melhora institucional. Em seguida, colocou o Balanço 2021 em votação. O
139 Conselho aprovou por unanimidade o Balanço 2021, indicando seu
140 encaminhamento ao Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
141 encerrada às 9h50 determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Eu,
142 Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da Reitoria, que a lavrei. Sr.
143 Presidente informou que a ata será remetida por email aos participantes e após
144 aprovada será enviada para assinatura, juntamente com o livro de presença,
145 mediante agendamento prévio.

146

147

148 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

149

150

151 Profa. Elenir Sarro

152

153

154 Sr. Marcos Gomes Godinho

155

156

157 Sra. Jozimeire Angélica S. de C. N. da Silva

158

159

160	Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues
161	
162	
163	Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior
164	
165	
166	Sr. Roberto Rodrigues da Silva
167	
168	
169	Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos
170	
171	
172	Sr. Alessandro F. Prieto
173	
174	
175	Sr. Humberto Costa Sobrinho
176	
177	
178	Prof. Carlos Alberto Pellegrini.